

01

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

Venho por meio deste, REQUERER autorização para realização da minha inscrição no Curso " MESA DIRETORA" que será ministrado pela UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EEP, que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2017, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Atenciosamente;

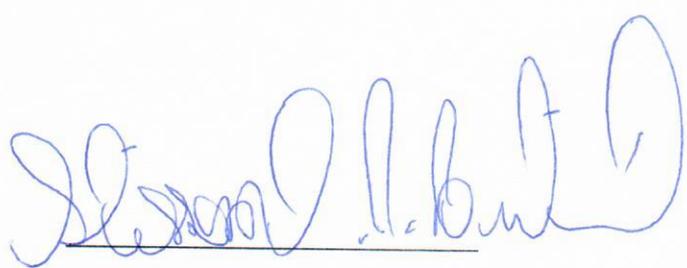
Arapuã, 30 de agosto de 2017



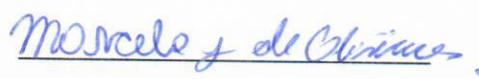
Carlos César Vieira  
Vereador



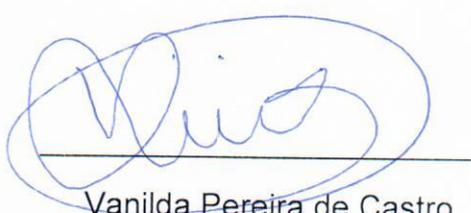
Vagner Perrut Rezende  
Vereador



Alisson Thiago Dias Paulino  
Vereador



Marcelo Gomes Oliveira  
Vereador



Vanilda Pereira de Castro  
Consultora Legislativa

Exmo Senhor,  
Antenor Brisola,  
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

## Mesa Diretora

### Equipe de Apoio



**Data:** 13, 14 e 15 de Setembro  
**Local:** Curitiba - PR | [Ver localização](#)  
**Carga Horária:** 12 horas

**Tipo do Curso:** Presencial

**Devem participar deste curso:** Servidores e Assessores do poder Executivo e Legislativo e ainda Agentes Público Municipais

**Setores:** [Assessoria](#) [Legislativo](#)

[2ª Turma](#)

**Fazer Matrícula**

(Presencial em Sala de Aula) ([matricula.php?id=1796#pagina-curso](#))

**Quero assistir a distância**

(ao vivo ou online)

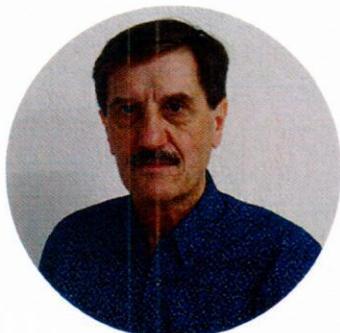
[Imprimir Programação \(resumo-curso.php?id=1796\)](#)

[Documentos ▾](#)

Programação:

- 1 Atribuições da Mesa Diretora  
Dia: 13 Horário: 13h30 às 17h

- 1 Mesa Diretora: uma comissão de trabalho
- 2 Conceito: órgão diretivo
- 3 Membros e composição regimental
- 4 Eleição e posse:
  - a) Registros das Candidaturas
  - b) Inelegibilidades
  - c) Chapa ou candidatura avulsa
  - d) Voto secreto ou aberto
  - e) Tempo do mandato
  - f) Reeleição
- 5 Ausências e substituições
- 6 Afastamentos e destituições
- 7 A Ordem dos membros na Mesa do Plenário
- 8 Principais Funções (dependendo de previsão regimental)
- 9 Status e Representações externas:
  - a) Política
  - b) Jurídica
  - c) Sociais
  - d) Imprensa



**Hélio Querino Jost**

Advogado e Consultor - Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

(professor.php?prof=helio-querino-jost&id=30)

## 2 Estrutura Administrativa da Câmara Municipal

Dia: 14 Horário: 9h às 12h

### 1 Setores Políticos:

- a) presidência
- b) vice presidência
- c) secretaria
- d) chefia de gabinete
- e) assessorias de gabinete
- f) assessoria de comunicação
- g) assessoria jurídica

### 2 Setor Administrativo:

- a) direção geral
- b) expediente
- c) patrimônio
- d) arquivos
- e) tecnologia da informação
- f) recursos humanos
- g) segurança
- h) serviços gerais

### 3 Setor Técnico Parlamentar:

- a) direção geral
- b) processo legislativo
- c) comissões
- d) plenário
- e) gabinetes de vereadores

### 4 Departamento de Finanças e Contabilidade:

- a) direção geral
- b) tesouraria
- c) contabilidade

### 5 Controle interno:

- a) estrutura
- b) regras de funcionamento

### 6 Departamento Jurídico:

- a) direção geral
- b) pareceres

- c) instruções técnicas
- d) assessorias
- e) consultorias
- f) defesas judiciais

7 Gestão do Patrimônio:

- a) adquirir
- b) locar
- c) ceder
- d) alienar
- e) controlar
- f) permutar
- g) doar
- h) permitir uso
- i) autorizar uso

8 Gestão de Pessoal:

- a) efetivos
- b) comissionados
- c) estagiários
- d) temporários
- e) terceirizados
- f) credenciados



(professor.php?prof=jonias-de-o-e-silva&id=29)

**Jonias de O. e Silva**

Advogado, professor universitário, especializado em direito constitucional e docência no ensino superior, com 28 anos de experiência na área pública, e mais de 1.000 palestras/aulas realizadas sobre temas do direito administrativo.

### 3 Gestão Parlamentar

Dia: 14 Horário: 13h30 às 17h

1 Presidência: responsável e responsabilizável

2 Principais áreas da Gestão Parlamentar:

2.1 Técnica legislativa:

- a) Lei Complementar 95/98
- b) Regras locais

2.2 Processo legislativo:

- a) Lei Orgânica local
- b) Regimento Interno
- c) Princípio da simetria constitucional

2.3 Fluxograma legislativo:

- a) Trâmite das proposições
- b) Gestão de prazos

2.4 Relacionamento com as Comissões:

- a) Envios e Comunicações
- b) Requerimentos e Recursos

2.5 Atuação em plenário:

- a) Gestão da Pauta
- b) Condução dos trabalhos



**Sabrina Felipe Arcoverde**

Advogada, especialista em Gestão Pública Municipal, pós-graduada em Processo Civil

#### 4 Gestão Política da Câmara

Dia: 15 Horário: 9h às 11h

- 1 Atual conjuntura política nacional
- 2 Conceito popular
- 3 Fatores que contribuem com a reputação
- 4 A Câmara Municipal e seu contexto político
- 5 Avaliação pública
- 6 Contribuições próprias e Reflexos da política nacional
- 7 Diferenciais a serem considerados
- 8 Pontos negativos e positivos em destaque
- 9 Riscos à democracia
- 10 O que fazer para Melhorar?



**Pascoal Muzeli Neto**

Mestre em Direito Político e Econômico, Advogado, Procurador Municipal, Professor universitário, com vasta experiência na Administração Pública

(professor.php?prof=pascoal-muzeli-neto&id=169)

### Investimento por Pessoa

1 participante

**R\$ 790**

O Pagamento deverá ser em boleto ou cheque a UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº: 11.227.107/0001-93. Solicite o boleto pelo chat online.

**Fazer Matrícula**

(Presencial em Sala de Aula) ([matricula.php?id=1796#pagina-curso](http://matricula.php?id=1796#pagina-curso))

**Quero assistir esse curso a distância**

(ao vivo ou online)

[Compartilhar ou Imprimir...](#)



(<http://www.unipublicabrasil.com.br/hotel.php>)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 31 de agosto de 2017.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Antenor Brisola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

**ASSUNTO:** Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 05 inscrições para o Curso: MESA DIRETORA, a ser realizado nos dias 13, 14, e 15 de setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), perfazendo o total da contratação em R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico dos Vereadores da Câmara Municipal de Arapuã no desempenho de suas funções, principalmente nas sessões realizadas todas as segundas-feiras, haja vista, que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho cotidiano dos nobres Edis. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado para aprimorar ainda mais seus desempenhos nas sessões da Câmara Municipal, o que fará com que essas reuniões noturnas se a moldem perfeitamente nos padrões de mesa diretora, uma vez que todas as sessões serão transmitidas ao vivo para a população de Arapuã, no entanto para que essas reuniões sejam mais produtivas e eficientes se faz necessário um aperfeiçoamento desses agentes políticos, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a conseqüente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,

  
**Vanilda Aparecida Pereira de Castro**  
Consultora Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

**ASSUNTO:** CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SRs. CARLOS CÉSAR VIEIRA, VAGNER PERRUT DE REZENDE, ALISON THIAGO DIAS, MARCELO GOMES OLIVEIRA, E DA SERVIDORA VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, PARA O CURSO, CUJO TEMA É: MESA DIRETORA, A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14, e 15 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) À Procuradora Jurídica, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Arapuã, 01 de setembro de 2017.

  
**Antenor Brisola**  
Presidente da Câmara



**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41  
FONE: (43) 34441197

**PORTARIA Nº.02/2017**

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, pelo período de dois anos.

Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam, os nomes abaixo:

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO - Presidente  
LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA - Secretário  
CARLOS CESAR VIEIRA - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 11 de Janeiro de 2017.

  
ANTENOR BRIZOLA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Arapuã, 01 de setembro de 2017.

**DO:** Presidente da Comissão de Licitações

**AO:** Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã.

**ASSUNTO:** CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SRs. CARLOS CÉSAR VIEIRA, VAGNER PERRUT DE REZENDE, ALISON THIAGO DIAS, MARCELO GOMES OLIVEIRA, E DA SERVIDORA VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, PARA O CURSO, CUJO TEMA É: MESA DIRETORA, A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14, e 15 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor Presidente, informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 015/2017 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 005/2017.
- 2) Para capacitação dos Agentes Políticos, Srs. CARLOS CÉSAR VIEIRA, VAGNER PERRUT DE REZENDE, ALISON THAGO DIAS, MARCELO GOSMES OLIVEIRA, e da servidora VANILDA PEREIRA DE CASTRO para o Curso que abordará o tema: "MESA DIRETORA", a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Arapuã e definir sobre a validade da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

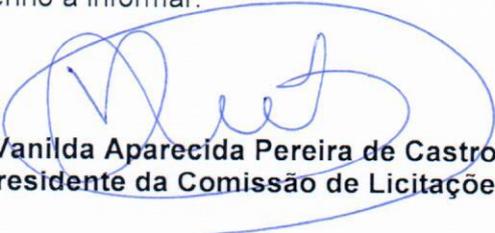
**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Secretaria da Câmara Municipal de Arapuã, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado, conforme se verifica dos folders de outros cursos ofertados em outras datas e de outras empresas, atendendo portanto o interesse público.

- 4) Ainda, a Empresa UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo seu objeto singular e de notória especialização, tendo em vista o programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes (docs. em anexo).
- 5) Segue em anexo Contrato Social da Empresa, Comprovante de CNPJ, e Certidões.

É o que tenho a informar.

  
**Vanilda Aparecida Pereira de Castro**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

## Mesa Diretora

### Equipe de Apoio



**Data:** 13, 14 e 15 de Setembro

**Local:** Curitiba - PR [Ver localização](#)

**Carga Horária:** 12 horas

**Tipo do Curso:** Presencial

**Devem participar deste curso:** Servidores e Assessores do poder Executivo e Legislativo e ainda Agentes Público Municipais

**Setores:** [Assessoria](#) [Legislativo](#)

[2ª Turma](#)

#### Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) (<matricula.php?id=1796#pagina-curso>)

#### Quero assistir a distância

(ao vivo ou online)

[Imprimir Programação \(resumo-curso.php?id=1796\)](resumo-curso.php?id=1796)

[Documentos](#) ▾

Programação:

- 1 Atribuições da Mesa Diretora  
📅 Dia: 13 🕒 Horário: 13h30 às 17h

- 1 Mesa Diretora: uma comissão de trabalho  
2 Conceito: órgão diretivo  
3 Membros e composição regimental  
4 Eleição e posse:  
a) Registros das Candidaturas  
b) Inelegibilidades  
c) Chapa ou candidatura avulsa  
d) Voto secreto ou aberto  
e) Tempo do mandato  
f) Reeleição  
5 Ausências e substituições  
6 Afastamentos e destituições  
7 A Ordem dos membros na Mesa do Plenário  
8 Principais Funções (dependendo de previsão regimental)  
9 Status e Representações externas:  
a) Política  
b) Jurídica  
c) Sociais  
d) Imprensa



**Hélio Querino Jost**  
Advogado e Consultor - Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

(professor.php?prof=helio-querino-jost&id=30)

## 2 Estrutura Administrativa da Câmara Municipal

📅 Dia: 14 🕒 Horário: 9h às 12h

### 1 Setores Políticos:

- a) presidência
- b) vice presidência
- c) secretaria
- d) chefia de gabinete
- e) assessorias de gabinete
- f) assessoria de comunicação
- g) assessoria jurídica

### 2 Setor Administrativo:

- a) direção geral
- b) expediente
- c) patrimônio
- d) arquivos
- e) tecnologia da informação
- f) recursos humanos
- g) segurança
- h) serviços gerais

### 3 Setor Técnico Parlamentar:

- a) direção geral
- b) processo legislativo
- c) comissões
- d) plenário
- e) gabinetes de vereadores

### 4 Departamento de Finanças e Contabilidade:

- a) direção geral
- b) tesouraria
- c) contabilidade

### 5 Controle interno:

- a) estrutura
- b) regras de funcionamento

### 6 Departamento Jurídico:

- a) direção geral
- b) pareceres

- c) instruções técnicas
- d) assessorias
- e) consultorias
- f) defesas judiciais

7 Gestão do Patrimônio:

- a) adquirir
- b) locar
- c) ceder
- d) alienar
- e) controlar
- f) permutar
- g) doar
- h) permitir uso
- i) autorizar uso

8 Gestão de Pessoal:

- a) efetivos
- b) comissionados
- c) estagiários
- d) temporários
- e) terceirizados
- f) credenciados



(professor.php?prof=jonias-de-o-e-silva&id=29)

**Jonias de O. e Silva**

Advogado, professor universitário, especializado em direito constitucional e docência no ensino superior, com 28 anos de experiência na área pública, e mais de 1.000 palestras/aulas realizadas sobre temas do direito administrativo.

### 3 Gestão Parlamentar

📅 Dia: 14 🕒 Horário: 13h30 às 17h

1 Presidência: responsável e responsabilizável

2 Principais áreas da Gestão Parlamentar:

2.1 Técnica legislativa:

- a) Lei Complementar 95/98
- b) Regras locais

2.2 Processo legislativo:

- a) Lei Orgânica local
- b) Regimento Interno
- c) Princípio da simetria constitucional

2.3 Fluxograma legislativo:

- a) Trâmite das proposições
- b) Gestão de prazos

2.4 Relacionamento com as Comissões:

- a) Envios e Comunicações
- b) Requerimentos e Recursos

2.5 Atuação em plenário:

- a) Gestão da Pauta
- b) Condução dos trabalhos



**Sabrina Felipe Arcoverde**

Advogada, especialista em Gestão Pública Municipal, pós-graduada em Processo Civil

#### 4 Gestão Política da Câmara

📅 Dia: 15 🕒 Horário: 9h às 11h

- 1 Atual conjuntura política nacional
- 2 Conceito popular
- 3 Fatores que contribuem com a reputação
- 4 A Câmara Municipal e seu contexto político
- 5 Avaliação pública
- 6 Contribuições próprias e Reflexos da política nacional
- 7 Diferenciais a serem considerados
- 8 Pontos negativos e positivos em destaque
- 9 Riscos à democracia
- 10 O que fazer para Melhorar?



**Pascoal Muzeli Neto**

Mestre em Direito Político e Econômico, Advogado, Procurador Municipal, Professor universitário, com vasta experiência na Administração Pública

(professor.php?prof=pascoal-muzeli-neto&id=169)

#### Investimento por Pessoa

1 participante

**R\$ 790 reais**

2 participantes

**R\$ 790 reais**

3 participantes

**R\$ 790 reais**

O Pagamento deverá ser em boleto ou cheque a UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº: 11.227.107/0001-93. Solicite o boleto pelo chat online.

**Fazer Matrícula**

(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1796#pagina-curso)



**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Ubiratã – PR., em 18/02/1986, empresário, residente e domiciliado em Pinhais – PR, na Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Barbosa Ferraz – PR., em 03/03/1963, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e última alteração arquivada sob nº 20141955236 em 22 de abril de 2014, **resolvem**, por este instrumento particular alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço residencial do sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, sito a Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã – Pinhais – PR, **fica alterado para:** Rua Arapongas nº 1554 – Sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-320– Pinhais – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço residencial do sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, sito a Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230 – Curitiba – PR, **fica alterado para:** Rua Rolândia nº 1413 – Casa 05, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-323 – Pinhais – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal da seguinte forma:

- a) à FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), já qualificado;
- b) à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), já qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio retirante JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, dá aos sócios remanescentes FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em decorrência da presente alteração com a transferência e com a cessão de quotas realizada, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

17

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA NONA:** Devido a alteração com a cessão e transferência de quotas ora realizadas, os sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **elevam o capital social** para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizados com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014, na proporção que cada um possui na sociedade da seguinte forma prevista neste ato:

- a) O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **passa a ter 50.000** (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- b) O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **passa a ter 50.000** (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

18  
B

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe isoladamente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNTA:** Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP**  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba – PR., 16 de novembro de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA

*[Handwritten Signature]*  
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA

*[Handwritten Signature]*  
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
LIZABETE ALVES DE ALMEIDA  
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIO PRESTES RIBEIRO  
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

20



**4. TABELIONATO LAPORTE**  
 Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054  
 IOEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

RECONHECO e dou fe' por VERDADEIRA a(s)  
 firma (s) de :  
 [0365100]-JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA...  
 [0363225]-FRANK WILLIAN AVILA E SILVA...  
 [0355161]-BRUNO RICARDO AVILA E SILVA...

Em testemunho da verdade.  
 CURITIBA, 17 de Novembro de 2015

RENE FIELTES  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Krfw6 . svYat . NUJ5H - 1TNXO . BzQF  
 Valide esse selo em  
 http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB N° 20157339521.  
 PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157339521. NIRE: 41206603545.  
 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
 PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

21  
B

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.227.107/0001-93</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>80.410-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>financeiro@unipublicabrasil.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3323-3131 / (41) 3323-3131</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2015** às **10:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

22  
3

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0660354-5	<b>CNPJ</b> 11.227.107/0001-93	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/10/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/09/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 39, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.410-220			
<b>Objeto Social</b> - SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA 055.753.779-70	50.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA 063.035.329-85	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 07/03/2017	<b>Número:</b> 20171073215		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> CARTA DE EXCLUSIVIDADE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/135634-9

\* 1713563

CURITIBA - PR, 21 de março de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
LTDA - EPP**

CNPJ: **11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:57:37 do dia 02/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2018.

Código de controle da certidão: **A939.2C3E.D90D.3279**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11227107/0001-93  
**Razão Social:** UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA  
**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2017 a 09/09/2017

**Certificação Número:** 2017081102254877496544

Informação obtida em 22/08/2017, às 09:41:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016443213-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.227.107/0001-93  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ: 11.227.107/0001-93**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1**

**ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2011, 2012, 2013 e 2014
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 249238/2017**

**EMITIDA EM: 15/08/2017**

**VÁLIDA ATÉ: 13/09/2017**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DB6F.98D5.1884.41E5-0.8D5C.44E0.32D9.D877-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 128761190/2017

Expedição: 12/05/2017, às 14:20:30

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## IV Fórum Nacional de Administração Pública, Processo Legislativo e Licitações

12 a 16 de Setembro de 2017  
Curitiba - PR

Hotel L'avenue  
Rua XV de Novembro, 526 - Centro  
Curitiba - PR  
Tel: (41) 3222-5525

## Conteúdo Programático

### Painel I:

- A Atribuição da Assessoria Parlamentar
- Técnicas para Controle Patrimonial e de Almoxarifado
- A Gestão de Documentos Públicos

### Painel II:

- Entendimento e Aplicação da LRF
- A Responsabilidade Contábil
- O Trabalho Setor de Controle Interno – Controladoria Interna

### Painel III:

- Modalidades Licitatórias
- Entendimento e Aplicação da LAI - Lei de Acesso a Informação
- Principais Erros nas Licitações Públicas



## Programação

### Terça-Feira: 12/09/2017

- Credenciamento
- Horário: 15h00min às 17h00min

### Quarta-Feira: 13/09/2017

- Palestra Painel I
- Horário: 08h00min às 12h00min

### Quinta-Feira: 14/09/2017

- Palestra Painel II
- Horário: 08h00min às 12h00min

### Sexta-Feira: 15/09/2017

- Palestra Painel III
- Horário: 08h00min às 12h00min

### Sábado: 16/09/2017

- Encerramento
- Entrega dos Certificados
- Horário: 09h00min às 11h00min

## Investimento

R\$ 640,00 Por Participante

### Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Coffee Break.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.

**Banco ITAU S/A**  
**Agência: 9313**  
**Conta: 53753-3**

## Informações e Inscrições

(51) 3684-7874 (Fixo)  
(51) 99324-9074 (Claro)  
(41) 98888-6880

[contato@ceamcursos.com.br](mailto:contato@ceamcursos.com.br)

[www.ceamcursos.com.br](http://www.ceamcursos.com.br)

Pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário, boleto, dinheiro ou cheque.

Atenção: A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

O CEAM se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quórum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

CNPJ: 23.539.278/0001-37



# "LICITAÇÕES PÚBLICAS"



## Data / Horário

20 de setembro: das 17h30min às 18h30min – Inscrições, Credenciamento e logo após palestra de abertura do evento.

21 de setembro: das 09h às 12h e das 14h às 17h - palestras.

22 de setembro: das 09h às 12h e das 13h às 15h – palestras e logo após encerramento e entrega dos certificados.



## Local

Auditório do Hotel Tirol

Site do hotel: <http://www.hoteltirol.com.br/>

Endereço: Rua São Vicente de Paula, 111 - Centro

Telefone: (49) 3537 - 0125 / 3537 - 0173

**TREZE TÍLIAS - SC**



## Carga horária

12 horas-aula.



### **Público-alvo**

Servidores que tenham, sob sua responsabilidade, a condução dos processos de licitação, em especial Membros das Comissões de Licitação, Setor de Compras, os Secretários, Assessores, Consultores, Procuradores Jurídicos, Membros da Comissão de Controle Interno, Vereadores pelo seu papel fiscalizador e demais interessados.



### **Investimento**

01 participante	R\$ 650,00
02 participantes	R\$ 600,00 cada
03 participantes ou mais	R\$ 550,00 cada

#### **DADOS PARA EMPENHO:**

**EMPRESA: IGAP - INSTITUTO DE GESTÃO E ORIENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 20.643.801/0001-82**

**Endereço: Rua Sesquicentenário, n.º 362 - Centro, Tuparendi/RS**

**CEP: 98940-000**

**Telefone fixo: (55) 3543-2013**



### **Apresentação**

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666) editada em 21 de junho de 1993, para regulamentar os procedimentos de licitação, as hipóteses de contratação direta e a execução dos contratos administrativos, desde sua implementação sofreu poucas alterações.

Ainda assim, com a evolução constante das necessidades públicas, novas soluções são reclamadas, especialmente pelo início de mandatos eletivos, tanto no Poder Executivo quanto no Poder Legislativo, bem como pela alternância das Comissões de Licitações e dos responsáveis pelos departamentos de compras e suprimentos.

O IGAP, visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores municipais e dos agentes envolvidos, realizará treinamento sobre Licitação Pública, compreendendo o exame da elaboração dos atos preparatórios indispensáveis para a realização das contratações públicas e ao processamento da licitação propriamente dita, com foco nas modalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993. Essas questões relativas as fases interna e externa do certame são relevantes e diretamente relacionadas com a satisfação da Administração quanto ao resultado da licitação, ou seja, com a realização de uma contratação eficaz e econômica.



## **Programa**

### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Princípios gerais da Administração Pública
- 1.2 Princípios especiais das contratações
- 1.3 O dever de licitar
- 1.4 Definições legais
- 1.5 Impedimentos para contratar com o órgão licitante
- 1.6 Comissão de Licitações
- 1.7 Cadastro de Fornecedores

### **2. FASE INTERNA DA LICITAÇÃO**

- 2.1 Atos preparatórios para contratação de obras e serviços.
  - 2.1.1 Projeto básico.
  - 2.1.2 Planilha de quantitativos e custos unitários
  - 2.1.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.1.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
- 2.2 Atos preparatórios para contratação à aquisição de bens
  - 2.2.1 Adequada caracterização do objeto
  - 2.2.2 Orçamentos prévios
  - 2.2.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.2.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
  - 2.2.5 Considerações sobre Registro de Preços
  - 2.2.6 Considerações sobre padronização
- 2.3 Modalidades de licitação
  - 2.3.1 Concorrência
  - 2.3.2 Tomada de Preços
  - 2.3.3 Convite
  - 2.3.4 Concurso
  - 2.3.5 Leilão
  - 2.3.6 Pregão
  - 2.3.7 Escolha da modalidade de licitação
    - 2.3.7.1 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o objeto
    - 2.3.7.2 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o valor

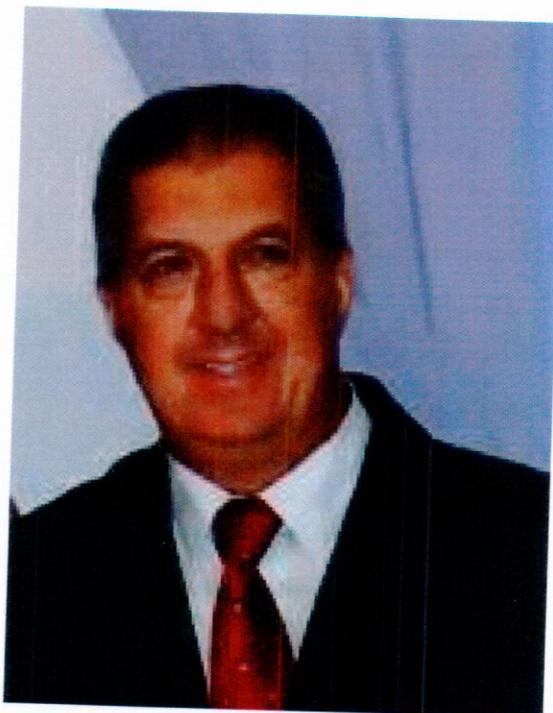
- 2.4 Tipos de licitação
  - 2.4.1 Menor Preço
  - 2.4.2 Melhor técnica
  - 2.4.3 Técnica e preço
  - 2.4.4 Maior lance ou oferta
- 2.5 Formalização do Processo licitatório
- 2.6 Elaboração do edital: conteúdo obrigatório
  - 2.6.1 Preâmbulo
  - 2.6.2 Objeto da licitação
  - 2.6.3 Condições para participação na licitação
    - 2.6.3.1 Nas licitações em geral
    - 2.6.3.2 Nas licitações diferenciadas
  - 2.6.4 Forma de apresentação da proposta
  - 2.6.5 Critérios de aceitabilidade das propostas
  - 2.6.6 Critério de julgamento
  - 2.6.7 Instruções e normas para recursos
  - 2.6.8 Prazos e condições para assinatura e execução do contrato.
  - 2.6.9 Condições de pagamento
  - 2.6.10 Condições de recebimento do objeto da licitação
  - 2.6.11 Sanções para o caso de inadimplemento
  - 2.6.12 Outras indicações específicas ou peculiares da licitação
  - 2.6.13 Local e meios para obtenção de informações complementares e esclarecimentos
  - 2.6.14 Aprovação da minuta pela Assessoria Jurídica
- 2.7 Anexos obrigatórios do edital

### **3. FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO**

- 3.1 Publicidade do aviso de edital
- 3.2 Impugnação ao edital
- 3.3 Processamento da fase de habilitação (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.3.1. Documentos de habilitação
    - 3.3.1.1 Habilitação Jurídica
    - 3.3.1.2 Regularidade fiscal
    - 3.3.1.3 Regularidade Trabalhista
    - 3.3.1.4 Qualificação técnica
    - 3.3.1.5 Qualificação econômico-financeira
    - 3.3.1.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República
  - 3.3.2. Julgamento da habilitação
- 3.4 Processamento da Fase de proposta (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.4.1. Conteúdo da proposta.
  - 3.4.2. Julgamento da proposta.
- 3.5 Processamento da Fase recursal (concorrência, tomada de preços e convite)
- 3.6 Encerramento do certame
  - 3.6.1 Homologação e Adjudicação
  - 3.6.2 Revogação e anulação
  - 3.6.3 Deserta ou frustrada.



**Instrutor**



**GILBERTO LUIZ BOHM**

Advogado - graduado pelas Faculdades Integradas Machado de Assis – Santa Rosa – RS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do RS; Especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Experiência de mais de 35 anos na gestão pública municipal.



**Instruções**

**DADOS BANCÁRIOS**

Os pagamentos devem ser efetuados por depósito ou transferência bancária na conta corrente n.º 06.114713.0-4, agência 0428, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (Banco 041) e os respectivos comprovantes encaminhados imediatamente para o e-mail [seminariosigap@gmail.com](mailto:seminariosigap@gmail.com), para fins de emissão da nota fiscal eletrônica.

**INFORMAÇÕES**

Pelo telefone (55) 3543-2013, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h e/ou através do telefone celular: (55) 99972-9655.

m Capacitação Profissional

[View this email in your browser](#)

## Convite Especial

Curso em Curitiba-PR

ÚLTIMAS VAGAS / INSCREVA-SE!

20, 21 E 22 DE SETEMBRO EM CURITIBA  
**EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**  
COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E ÉTICA

WWW.IMAGEMCURITIBA.COM.BR  
**PALESTRANTES CONFIRMADOS**



**CLAUDINO KSTESKI**

ESCRITOR, CONSULTOR POLÍTICO E DIRETOR DA IMAGEM PESSOAL.



**CAROLINE FRANCESCHI**

ADVOGADA E ESPECIALISTA EM PREGÃO DIGITAL.



**FILIPY OLIVEIRA**

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.

Clique no botão para fazer a inscrição ->

**[INSCREVA-SE AGORA](#)**

### CURSO:

## **EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA** **Comunicação, Atendimento e Ética.** **(VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DE CÂMARAS)**

Vídeo do Prof. Claudino Ksteski falando sobre este belíssimo curso!

ASSISTA: <https://goo.gl/C8PA9s>

**ATENÇÃO VEREADORES!** Nos dias 20, 21 e 22 de Setembro, acontece em CURITIBA o curso "EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA". Um curso vai dimensionar uma visão inovadora da comunicação e do atendimento para a Câmara Municipal.

Serão 3 palestrantes que irão abordar vários temas que envolvem o trabalho do Vereador e da Câmara diante a população. (Mídias Sociais, Licitações/Pregão Eletrônico, Atendimento de Qualidade, Comunicação e Ética)



**Duração:** 12 Horas

**Objetivos:**

- *Evidenciar a importância do Poder Público Executivo e Legislativo.*
- *Dimensionar uma visão inovadora da comunicação, atendimento e ética.*
- *Integrar o Poder Público com a sociedade.*

**PALESTRANTES:**

\* PROF. CLAUDINO KOSTESKI: Comunicação, Atendimento e Ética;

\* FILIPI OLIVEIRA: Mídias Sociais (Diretor de Comunicação da Câmara de Curitiba)

\* CAROLINE FRANCESCHI : Pregão Eletrônico.

**Conteúdo Básico:** *(Aulas teóricas e Práticas)*

- *Liderança positiva;*
- *Funções e competência do Legislativo e Executivo;*
- *Comunicação eficaz;*
- *Preparo e clareza nas exposições;*
- *Diálogo com a população;*
- *Comunicação: Setor público e sociedade;*
- *Tratamento de reclamações*
- *Qualidade no atendimento e serviços;*
- *As normas básicas do bom atendimento;*
- *Empreendedorismo na atividade pública;*
- *Estrutura administrativa;*
- *Os princípios éticos na atividade pública.*
- *Gestão das Mídias Sociais;*
- *Licitações e Pregão Eletrônico.*

**Data:** 20, 21 e 22 de Setembro de 2017

**Local:** Hotel Nacional Inn em **CURITIBA** (Rua Mariano Torres, nº980 – Próximo a rodoviária)

**Valores das Inscrições:** (Fornecimento de Nota Fiscal e Certificado)

VALOR POR INSCRIÇÃO	REAIS (R\$)
01 (uma)	R\$ 650,00 (cada)
02 (duas)	R\$ 600,00 (cada)
03 (três) ou mais	R\$ 550,00 (cada)

**ÚLTIMAS VAGAS, Faça agora mesmo a sua inscrição:**

- \* <https://goo.gl/forms/6FDjwI3inQFi19eR2> (online)
- \* <https://www.imagemcuritiba.com.br/> (Programação completa)
- \* [imagem.ck@hotmail.com.br](mailto:imagem.ck@hotmail.com.br)
- \* (41) 3252-3660 (Guilherme)

**Obs:** O valor do investimento inclui: Material de apoio, cartilha "Atendimento de Qualidade", apostila de "Comunicação e Ética na Atividade Pública", coffee-break, certificado (no mínimo 75% de presença no curso) e nota fiscal.

PROGRAMAÇÃO

COMPLETA: <http://www.imagemcuritiba.com.br/seja-bem-vindo>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

## **PARECER CONTÁBIL**

**Arapuã-PR, 04 de setembro de 2017.**

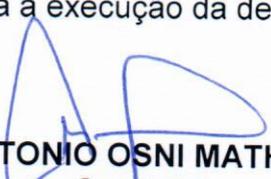
**DO:** Departamento Econômico e Financeiro

**PARA:** Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 15/2017 (Curso para vereadores – MESA DIRETORA), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Legislativo Municipal</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Funcional</b>	<b>01.031.0001.02.001</b>	<b>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</b>
<b>Fonte:</b>	<b>001</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>
<b>Natureza</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

O saldo da referida dotação nesta data é de 36.797,75 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo portanto suficiente para a execução da despesa.

  
**ANTONIO OSNI MATHIAS**  
Contador

Ao Presidente da Comissão de Licitações

# Câmara Municipal de Arapuã - 2017

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/09/2017

Equipe: [assinatura]

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001 CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	90.000,00	53.202,25	36.797,75
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	90.000,00	53.202,25	36.797,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	90.000,00	53.202,25	36.797,75
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	90.000,00	53.202,25	36.797,75
<b>Total Geral</b>	<b>100.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>53.202,25</b>	<b>36.797,75</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 04/09/2017

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

[assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

## PROCURADORIA JURÍDICA

### *PARECER JURÍDICO*

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação da Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Arapuã para, na forma do ordenamento jurídico vigente, instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: "MESA DIRETORA", a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a qual se dará no valor máximo de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme informou a Secretaria e a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

O Setor de Contabilidade informou a previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arapuã para o exercício de 2017.

O Ordenamento Jurídico orienta que toda aquisição realizada pela Administração Pública seja antecedida de licitação. Porém, em alguns casos, a própria Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por ser inviável a competição, como ocorre no caso de inexigibilidade de licitação. Desse modo, pode-se verificar o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que assim menciona, *in verbis*:

39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

**Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

**Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento de que a despesa com a participação de funcionários públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU - DC - 0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, senão vejamos:

*"a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado" (In TCU - Inexigibilidade de licitação - DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, item 9.1, TC - 010.471/2009-1 Acórdão nº 133/2010 - Plenário).*

Tal posicionamento embasa-se na inviabilidade de competição e na

40  
GO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

presença dos requisitos caracterizadores da inexigibilidade de licitação, que são: **serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização.**

Diante dos documentos acostados a este Processo Administrativo, a saber, folder de divulgação do curso com a programação do evento e informações da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, percebe-se que a Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME possui serviço técnico especializado, natureza singular e notória especialização, preenchendo, assim, os requisitos necessários para tornar a competição inviável, podendo ser realizado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Para melhor ilustração, tem-se ainda que Advocacia Geral da União expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis, senão vejamos:

*“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista” (In AGU - Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009, DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).*

Dessa forma, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas da União e da

41  
B



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

Advocacia Geral da União, esta Procuradoria Jurídica também entende que a aquisição de inscrições para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser realizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993), haja vista a inviabilidade de competição em razão de a Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME oferecer serviço técnico especializado, de natureza singular e de notória especialização, conforme informou a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e de acordo com o folder de divulgação do curso com a programação do evento. Porém, esta Procuradoria Jurídica orienta que esta contratação direta seja devidamente justificada pela autoridade superior da Câmara Municipal de Arapuã, conforme determina o *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 05 de Setembro de 2017.

**PRISCILA LOPES ALVES**

**Procuradora Jurídica**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017  
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

### JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, pelos seguintes motivos:

- 1) UNIPÚBLICA- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA atua na capacitação profissional dos agentes municipais, com cursos técnicos presenciais e a distância, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares dos especialistas no assunto, dos quais esses irá instruir os agentes políticos e a servidora, o conceito, e especificações a respeito do tema abordado, abrangendo conhecimentos técnicos especializados, que será ministrado por quatro especialistas no assunto, vale frisar, que todos são advogados com amplo conhecimento em Gestão Pública ou possui ampla experiência em áreas Públicas .
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor: UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: nº11.227.107/0001-93 é compatível com o valor do mercado, haja vista, que é fixado com base na prática do mercado, tabelado com valor unificado para todos seus alunos, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela UNIPÚBLICA essa capacitação,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.

- 3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelos profissionais Palestrantes como Hélio Querino Jost é diferenciada, pois, esse é Professor, Advogado-Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública. Outro palestrante que estará ministrando esse Curso Jonias de O. E Siva, esse é Advogado, Professor Universitário, especializado em direito Constitucional e docência no ensino superior, com 28 anos de experiência na área Pública, e mais de 1.000 palestras/aulas realizadas sobre o tema do direito administrativo.

A advogada Sabrina Felipe Arcoverde, também estará ministrando esse Curso, ela é Professora, e especialista em Gestão Pública Municipal, e Pós- Graduada em Processo Civil. Nessa mesma esteira, também se fará presente o Pascoal Muzeli Neto, que é Mestre em direito Político e Econômico, Advogado, Procurador Municipal, professor Universitário, com vasta experiência na Administração Pública. Vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa, possuindo cada um uma didática diferente;

- 4) A UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, cada curso é composto por orientação peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltada para atender os agentes políticos municipais, não são curso que interessa a administração privada, mas só e unicamente o meio público municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, tanto no conteúdo programático, quanto a metodologia e a didática são unicas

Arapuã, 06 de setembro de 2017.

  
**Antenor Brisola**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 015/2017, definindo pela contratação da empresa UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, para a aquisição de 05 inscrições para o curso: MESA DIRETORA, a ser realizado nos dias 13, 14, e 15 setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais mil ).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 06 de setembro de 2017.

  
**Antenor Brisola**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

46  
(3)

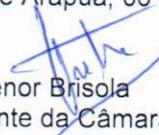
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

**OBJETO: Capacitação dos Agentes Políticos, Srs. Carlos César Vieira, Alison Thiago Dias, Vagner Perrut Rezende, Marcelo Gomes Oliveira e da servidora Vanilda Aparecida Pereira de Castro, para o Curso cujo tema é: “ Mesa Diretora”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de **R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **UNIPÚBLICA- UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 11.227.107/0001-93**, para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 06 de setembro de 2017.

  
Antenor Brisola  
Presidente da Câmara

**Cláusula Terceira - Do Prazo.**  
3.1 - Esta habilitação o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 04/07/2017 a 03/07/2018

**Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas.**  
4.1 - Serão mantidas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.  
E, por estarem assinados, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapá, 28 de agosto de 2017.

**Auto Posto Norivalda**  
**Marcelo De Souza Silva**  
**Representante Legal**  
**Contratado**  
**Camara de Arapá**  
**Atenor Brisoia**  
**Presidente do Legislativo**  
**Contratante**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPÁ**  
**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Ref. Processo Administrativo 1202017  
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017  
Objeto: Capacitação das Agências Políticas para o semáforo - Prática, Técnica e Instrumentos para Inovar na Gestão Pública a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

- DESCRIÇÃO:**
- I - Recebido Hoje;
  - II - Considerando o equívoco ocorrido nos presentes autos, já que o curso objeto do presente processo não se trata do curso ao qual os interessados têm interesse em participar;
  - III - Considerando que o equívoco foi constatado somente nesta data, oportunidade em que a Homologação do presente certame já foi publicado;
  - IV - Com fundamento no Princípio da Autarquia, determino a **REVOGAÇÃO** do presente processo administrativo, ante a conveniência de referido ato.
  - III - Publicar-se.
- Arapá, 15 de Agosto de 2017.

**Atenor Brisoia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

Objeto: Capacitação das Agências Políticas: Sr. Carlos César Vieira, Alison Thiago Dias, Wagner Perini, Rezende, Marcelo Gomes Oliveira e da senadora Wandia Aparecida Pereira de Castro, para o Curso cujo tema é: "Mesa Diretora", a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2017, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0152017, em suas justificativas que se encontram no art. 23, inciso II, do Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços supracitados, passando o valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa UNIPUBLICA- UNAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP- CNPJ/MF nº 11.227.107/0001-593, para a elaboração do presente Inexigibilidade levados em conta a inexistência de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapá, 06 de setembro de 2017.

**Atenor Brisoia**  
**Presidente da Câmara**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPÁ**

**Estado do Paraná**  
**Lei Nº. 603/2017**

Síntula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná para habilitar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao Programa Morar Bem Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Arapá, Estado do Paraná, aprovou e eu Deputado Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Arapá, objetivando diminuir a carência habitacional no Município, faz autorizar a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para realização de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR, as empresas contratadas de acordo com o programa Morar Bem Paraná para a execução das obras.

1 - Isenção do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I-S.S.Q.N., incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura nas áreas indicadas no art. 1º.

II - Isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se.

Parágrafo Único: As referidas isenções destinam-se à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos em parceria com a Cohabpr, através do Programa Morar Bem Paraná, destinados a beneficiários com renda mensal de até 05(s) salários mínimos.

seja da Prefeitura Municipal, seja a rua presidente Ulpiano, 1410, UPRON, Arapá - PR. Objeto: Contratação de Empresa para a implantação de "Pavimentação e Recape Asfáltico em C.B.U.C. a ser executado no Distrito de Romêpolis, As Ruas que serão asfaltadas em total de 289,25m² e as ruas que serão recapeadas tem uma extensão de 2.069,30m² pertencente ao Município de Arapá-PR.

Recebimento da Proposta: Dia 28 de setembro de 2017 às 09h00min.

Oss. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 09h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas. Arapá, 06 de setembro de 2017.

**Cristiane Garcia Kalat**  
**Pregoeira**  
**Decodato Matias**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPÁ**

**Estado do Paraná**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO Nº 9/2017**

A Prefeitura Municipal de Arapá, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade Pregão, Tipo Menor Preço, que terá as 09h00min do dia 20 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapá - PR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação destinado a Divisão da Ação Social do Município de Arapá-PR.

Preço Máximo: R\$90.382,20 (noventa mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Recebimento da Proposta: Dia 20 de setembro de 2017, às 09h00min.

Oss. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 09h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas. Arapá, 06 de setembro de 2017.

**Cristiane Garcia Kalat**  
**Pregoeira**  
**Decodato Matias**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPÁ**

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologação o resultado da Licitação modalidade Pregão 61-2017 com abertura em 23/09/2017, a favor da empresa vencedora abaixo discriminada, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O GRUPO DE GESTÃO DE TI DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMARRINHOS 1000 LTDA.**

Empresa Vencedora: **COMERCIAL DE AMARRINHOS 1000 LTDA.**

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Empresa Vencedora: **PROFETA E SCHRAMBER LTDA.**

Valor: R\$1.524,90 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Empresa Vencedora: **CLINIA & PRAZUNIS LTDA-ME.**

Valor: R\$1.354,00 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Empresa Vencedora: **PETERSON ROCHA DA SILVA-ME.**

Valor: R\$3.329,10 (três mil trezentos e vinte nove reais e dez centavos).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Empresa Vencedora: **DEODATO MATIAS**

Valor: R\$28,00 (vinte e oito reais).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Arapá, 04 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPÁ**

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologação o resultado da Licitação modalidade Pregão 62-2017 com abertura em 31/09/2017, a favor da empresa vencedora abaixo discriminada, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO APMIS DO MUNICÍPIO DE ARAPÁ-PR** conforme segue:

Empresa Vencedora: **CAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA.**

Valor: R\$81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Empresa Vencedora: **S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Valor: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Condições de Preço: Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Arapá, 04 de setembro de 2017.

**DEODATO MATIAS**  
**Prefeito Municipal**

Kulun Cheng, Iwari e presente, até, que segue com os anexos pertinentes e assinada.

**Município de Arapá**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPÁ - ESTADO DO PARANÁ E ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME.**

ATIVO 03/2015 - PRAZO E REALISTE NO CONTRATO N.º110/2014.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, MUNICÍPIO DE ARAPÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificada no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado, de outro lado, ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, neste ato, representada por seu Proprietário, EDUARDO MOLEIRO, portador da carteira de identidade 1.140.319 SSP/PR, CPF: 779.152.248-91, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o prazo para execução do objeto por 08 (oito) meses até 28 de Abril de 2018, podendo ser objeto de novo ajuste, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estarão justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas:

Arapá-PR em 28 de agosto de 2017.

**DEODATO MATIAS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPÁ**

**EDUARDO MOLEIRO**  
**TOMADOR**

**Jose Manoel Claudenino de Cruz**  
**CPF: 632.050.659-04**  
**Andreas Rodrigues da Silva Sarrafinski**  
**CPF: 055.614.739-54**

**Município de Arapá**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPÁ - ESTADO DO PARANÁ E CLÍNICA DA MULHER DE IMAPORA LTDA - EPP.**

ATIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 104/2015

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPÁ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapá, sito à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.389/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.658.161-8 SSP-PR, de um lado, CLÍNICA DA MULHER DE IMAPORA LTDA - EPP, com sede na RUA PRAÇA AVENIDA GLEISENIA, 313 - CEP: 86.970-000 - Bairro: CENTRO - Imaipora - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.547.402/0001-55, e inscrita no Estabelecimento nº 166, pessoa jurídica de direito privado, neste ato, representada por seu Representado, Sr. RICARDO BARONE GASPARINI, inscrito no CPF/MF sob nº 600.512/709-62, e portador da Carteira de Identidade RG nº 53133996-5 SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica alterado o prazo para execução do objeto por 12 (doze) meses até 30 de Agosto de 2016, podendo ser objeto de novo ajuste, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Fica alterado o valor de mensas de 14.000,00 (quatorze mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estarão justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapá-PR em 30 de Agosto de 2017.

**DEODATO MATIAS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPÁ**

**CLÍNICA DA MULHER DE IMAPORA LTDA - EPP**  
**RICARDO BARONE GASPARINI**  
**Contratado**

**Testemunhas:**  
**Jose Manoel Claudenino de Cruz**  
**CPF: 632.050.659-04**  
**Luizoz Batista dos Santos**  
**CPF: 028.491.599-31**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 71/2017

O Município de Arapá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Decodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 71/2017, torna público a realização da contratação direta:

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e setecentos reais).

FORÇA DE PAGAMENTO: Avista na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal SISTEMA DE REALISTE/COFRECAO. O valor contratado não poderá ser corrigido/re-

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o o Anexo de Meas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapá, 28 de Agosto de 2017.

**Decodato Matias**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPÁ**

**Estado do Paraná**  
**DECRETO N. 100/2017**

SÍNTESE: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapá e autorização contida na Lei Municipal nº 552/16 de 10 de Novembro de 2016.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2038	Piso de Atenção Básica - Pab Fio	R\$ 100.000,00
3.1.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
07	Fonte 495 - Atenção Básica	
07.002	Departamento Municipal de Saúde	
10.301.0008.2054	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.36.00.00	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	R\$ 3.000,00
07	Fonte 498 - Assistência Farmacêutica	
<b>Total do Suplementação:</b>		<b>R\$ 103.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação de receitas vinculadas às respectivas fontes de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme contas identificadas abaixo: 7.21.33.10.01.01 - Pab Fio.

**Total suplementação por excesso de arrecadação: R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado também o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Departamento Municipal de Saúde

07.002

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2054

Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

3.1.90.11.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

07

Fonte 496 - Assistência Farmacêutica

07

Cometa 2530

**Total suplementação por anulação parcial: R\$ 3.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapá, 05 de Agosto de 2017.

**Decodato Matias**  
**Prefeito Municipal**

**MPO**  
**GRÁFICA & EDITORA**

**43 3472-4221**

grupomcomunicacao@gmail.com  
Ivaiporã - PR

# Câmara Municipal de Arapuã - PR

CNPJ: 02001489000141 - IE:  
Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 1411 CEP: 86884000 Cidade: Arapuã  
Fone: (43)3444-1197 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>257/2017</b>	Ordinário	13/09/2017	63	123

Licitação	Número
Processo inexigibilidade	5/2017 de 01/09/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	54-0	11.227.107/0001-93			
<b>UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFI</b>					
Endereço		Barro			
AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 140 - CJ 201		CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	85150-000				

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 35.831,72
01.001 CAMARA MUNICIPAL	Valor empenhado
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	<b>R\$ 3.950,00</b>
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Saldo atual
70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 31.881,72
Do Exercício	

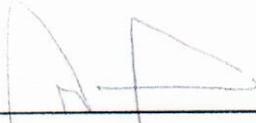
### Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		SER	5,0000	790,0000	3.950,00
CURSOS					

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 130118907/2017 VALIDADE: 02/12/2017

Forma de pagamento: a vista

  
ANTENOR BRISOLA  
Presidente

  
ANTONIO OSNI MATHIAS  
CONTADOR - CRC: PR - 047238/0-0